

DOM/SC Prefeitura municipal de Itapoá**Data de Cadastro:** 29/08/2019 **Extrato do Ato N°:** 2139754 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 30/08/2019 **Edição N°:** [2916](#)

LEI MUNICIPAL N° 896, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Revoga a Lei Municipal nº 846, de 15 de abril de 2019, que dispõe sobre a qualificação e contratação de entidades sem fins lucrativos como organização social e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68, inciso V, e 52, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 846, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 19 de agosto de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2139754, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2139754>